



INDICAÇÃO Nº 1330

*À Sec. Executiva
P/ devidos providências
07.11.2019
Muniz
Presidente*

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, proceda junto a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, com o **policciamento ostensivo na região do Ginásio Coberto no bairro Aeroporto Velho**, considerando as frequentes ocorrências de crimes envolvendo os moradores do local.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Estado do Acre, 12 de novembro de 2019.

FAGNER CALEGÁRIO

Deputado Estadual